

CHAMADA INTERNA Nº 02/2023/DPI – CAMPUS BELÉM

A Direção Geral do IFPA - Campus Belém, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, pós-graduação e Inovação – DPI, considerando o cancelamento dos Editais 09/2023PROPPG-IFPA/FAPESPA e 10/2023 PROPPG-IFPA/FAPESPA, convida os pesquisadores que tiveram seus projetos **aprovados** e também os que estão com o status “**cadastro de reserva**” a manifestarem interesse pela execução do projeto, de forma voluntária.

Objetivo da chamada

- a) Incentivar a execução de forma voluntária dos projetos de pesquisa que foram “aprovados” ou estão em “cadastro de reserva” nos Editais 09/2023PROPPG-IFPA/FAPESPA e 10/2023 PROPPG-IFPA/FAPESPA;
- b) Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre discentes de graduação e médio, mediante sua participação em projetos de pesquisa;
- c) Proporcionar ao discente a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento de sua criatividade;
- d) Preparar discentes para a pós-graduação, contribuindo de forma decisiva para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- e) Incrementar a articulação entre o ensino médio, graduação e a pós-graduação, incentivando a verticalização do ensino;
- f) Estimular pesquisadores(as) a engajarem discentes do ensino médio e de graduação no processo de investigação científica, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa da instituição.
- g) Estimular o aumento da produção científica.
- h) Estimular os jovens dos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogo) nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento científico, tecnológico e processos de inovação;
- i) Contribuir para a formação do(a) cidadão(ã) pleno(a), com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

Avaliação dos projetos

Como todos os projetos já foram avaliados pelos comitês científicos, não há necessidade de nova avaliação.

Manifestação de interesse e Período de execução

A execução dos projetos devem ser de 12 meses.

É possível adicionar novos membros ao projeto.

O coordenador deverá enviara manifestação de interesse e a readequação do cronograma ao Setor de Pesquisa para o e-mail: coord.pesq.belem@ifpa.edu.br e caso haja interesse, inserir novos membros no projeto.

Após a manifestação de interesse, os projetos serão vinculados a esta Chamada Interna

Período para manifestar interesse

Os coordenadores de projeto podem manifestar interesse até o dia 29/12/2023.

Das disposições finais

O número de servidores no projeto não poderá ser maior que o número de discentes no projeto.

Os discentes voluntários deverão iniciar suas atividades no projeto somente se assinarem o termo de compromisso.

HÉLIO ANTÔNIO LAMEIRA DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 3711/2023 GAB-REI
DIRETOR GERAL/IFPA/BELEM

LAÉRCIO GOUVÊA GOMES
PORTARIA Nº 4706/2023 GAB-REI
DIRETOR DPPI/IFPA/BELEM